

LEI Nº 507/2013 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 – 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 72, inciso da Lei Orgânica do Município de Palhano,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO**, aprovou a e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual – PPA que, em cumprimento ao Art. 165 § 1º da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados pela administração pública municipal, para o quadriênio 2014-2017, abrangendo os programas de expansão e de manutenção das ações do governo.

Parágrafo Único - Os objetivos, as metas e as despesas, a que se refere este artigo, são especificados em anexos desta Lei.

Art. 2º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual.

Art. 3º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias do Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Parágrafo Único - De acordo com o disposto no caput deste Artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibiliza-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

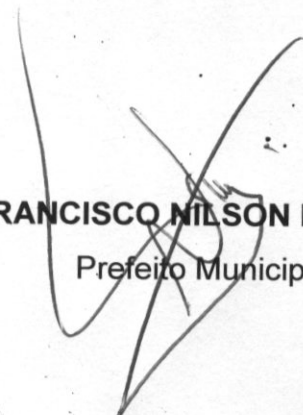
Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que essas modificações contribuam para a realização do objetivo Programa.



Art. 5º - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 31 de maio de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da execução do Plano Plurianual.

Art. 6.º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 04 dias do mês de outubro de 2013.



FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal



TABELA I							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO							
Receitas Realizadas 2011/2012 e Estimadas 2013 a 2017							
Ano	2011	2012	2013	2014	2015	2016	R\$1,00 2017
TOTAL GERAL DA RECEITA (C)=(A)+(B)	14.905.326	16.114.656	16.800.000	18.659.700	20.513.270	22.571.369	24.820.298
Receitas Correntes excluídas deduções Fundef (A)	13.821.020	13.796.745	15.831.400	17.549.700	19.305.270	21.236.369	23.360.298
Receitas Tributárias	340.851	603.355	651.000	709.590	780.549	857.975	944.464
Impostos	323.898	581.986	608.000	662.720	728.992	801.262	882.080
IPTU	12.258	17.718	34.000	37.060	40.766	44.843	49.327
IRRF	159.656	284.164	305.000	332.450	365.695	402.265	442.491
ITBI	-	1.369	41.000	44.690	49.159	54.075	59.482
ISS	151.984	278.735	228.000	248.520	273.372	300.079	330.780
Taxas	16.953	21.369	43.000	46.870	51.557	56.713	62.384
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	457.350	238.132	679.000	740.110	814.121	895.533	985.087
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	347.862	226.682	220.000	239.800	263.780	290.158	319.174
Receita de Parcelamento de Debitos	81.921	11.450	210.000	228.900	251.790	276.969	304.666
Comp.Financ. entre Regimes Previdenciários	16.960	-	169.000	184.210	202.631	222.894	245.184
Contribuição para Custeio de Serv. Ilum. Pública	10.607	-	80.000	87.200	95.920	105.512	116.063
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	19.137	9.644	42.000	40.400	44.440	48.884	53.773
Receita de Valores Mobiliários	19.137	9.644	42.000	40.400	44.440	48.884	53.773
Educação- Fundef	973	225	7.000	7.800	8.580	9.438	10.382
Educação- outros vinculados	4.100	1.933	2.000	2.400	2.640	2.904	3.194
Saúde	4.293	1.673	10.000	11.000	12.100	13.310	14.641
Assistência social	3.292	992	1.000	1.200	1.320	1.452	1.597
Recursos Previdenciários	298	1.189	10.000	11.000	12.100	13.310	14.641
Outros Vinculados	3.874	3.200	3.000	3.500	3.850	4.235	4.659
Não Vinculados	2.306	432	9.000	3.500	3.850	4.235	4.659
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Serviços de Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	12.985.375	12.938.660	14.413.400	16.005.600	17.606.760	19.368.637	21.305.100
Transf. Intergovernamentais	12.695.847	12.479.143	14.293.400	15.871.600	17.458.760	19.204.637	21.125.100

Handwritten signature



Transf.da União	6.793.329	7.457.342	7.958.400	9.011.100	9.912.210	10.903.432	11.993.774
Cota-parte do FPM	6.005.596	6.177.929	6.930.000	7.553.700	8.309.070	9.139.977	10.053.975
Ded.Cota-parte FPM p/FUNDEF	(1.150.067)	(1.183.088)	(1.386.000)	(1.510.740)	(1.661.814)	(1.827.995)	(2.010.795)
Cota-parte do ITR	2.299	3.830	3.000	3.200	3.520	3.872	4.259
Deducao ITR para FUNDEB	(459)	(765)	(600)	(640)	(704)	(774)	(852)
Transferência do Salário-Educação	115.882	127.892	142.000	154.780	170.258	187.284	206.012
Cota-parte do IOC-Ouro	-	-	-	-	-	-	-
Transf.Recursos do SUS	1.152.396	1.423.093	1.387.000	1.511.830	1.663.013	1.829.314	2.012.246
Transf.Recursos FNAS	286.018	248.179	344.000	374.960	412.456	453.702	499.072
Transf.Recursos FNDE	271.522	430.798	317.000	345.530	380.083	418.091	459.900
Transf.Financeira - LC nº 87/96	13.381	8.619	15.000	16.350	17.985	19.784	21.762
Ded.LC 87/96 p/FUNDEF	(2.676)	(1.724)	(3.000)	(3.270)	(3.597)	(3.957)	(4.352)
Transf.Compens.Financ.Explor.Rec.Naturais	84.143	99.276	150.000	500.000	550.000	605.000	665.500
Outras Transf.da União	15.294	123.303	60.000	65.400	71.940	79.134	87.047
Transf.dos Estados	2.458.556	1.684.635	2.225.000	2.380.600	2.618.660	2.880.526	3.168.579
Cota-parte do IPVA	54.553	156.815	100.000	150.000	165.000	181.500	199.650
DeducaoIpva para o Fundeb	(692)	-	(20.000)	(30.000)	(33.000)	(36.300)	(39.930)
Cota-parte do ICMS	2.790.469	1.901.961	2.500.000	2.800.000	3.080.000	3.388.000	3.726.800
Dedução do ICMS para o FUNDEF	(543.251)	(396.318)	(500.000)	(560.000)	(616.000)	(677.600)	(745.360)
Cota-parte do IPI-ex	14.656	8.924	15.000	17.000	18.700	20.570	22.627
Ded.Cota-parte IPI-ex p/ FUNDEF	(2.933)	(1.785)	(3.000)	(3.400)	(3.740)	(4.114)	(4.525)
Transf.Recursos do SUS	-	-	5.000	6.000	6.600	7.260	7.986
Transf.Cota-parte Comp.Fin.Explor.Rec.Natur	-	-	5.000	6.000	6.600	7.260	7.986
Transf.Cota-parte CIDE	28.255	15.038	28.000	31.000	34.100	37.510	41.261
Outras Transf.dos Estados	117.499	-	100.000	110.000	121.000	-	146.410
Transferências dos Municípios	-	-	-	-	-	-	-
Transf.Recursos do SUS	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf. dos Municípios	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Multigovernamentais	3.443.962	3.337.166	4.110.000	4.479.900	4.927.890	5.420.679	5.962.747
Transf.Recursos do FUNDEF	2.471.319	2.456.188	2.900.000	3.161.000	3.477.100	3.824.810	4.207.291
Transf.Complementação ao FUNDEF	972.643	880.978	1.210.000	1.318.900	1.450.790	1.595.869	1.755.456
Outras Transf. Multigovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transf.Convênios União/Estados/Municípios	289.528	459.517	120.000	134.000	148.000	164.000	180.000
Convênios para Saúde	-	-	20.000	22.000	24.000	27.000	30.000
Convênios para Prog.Educação	-	-	20.000	22.000	24.000	27.000	30.000
Convênios para Prog.Assist.Social	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Saneamento Básico	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf.Convênios	289.528	459.517	80.000	90.000	100.000	110.000	120.000



Outras Transf. Correntes							
Outras Receitas Correntes	18.307	6.954	46.000	54.000	59.400	65.340	71.874
Multas e Juros de Mora de Tributos	-		5.000	6.000	6.600	7.260	7.986
Multas da Legislação e Outras Receitas de Trânsito	-		5.000	6.000	6.600	7.260	7.986
Multas e Juros de Mora Outras Origens	-		-	-	-	-	-
Receitas da Dívida Ativa Tributária	9.505	3.024	13.000	15.000	16.500	18.150	19.965
Multas Aplicadas pelos Tribubais de Contas	1.224	2.128	5.000	6.000	6.600	7.260	7.986
Receitas da Dívida Ativa Outras Origens	1.578	1.729	5.000	6.000	6.600	7.260	7.986
Receitas Correntes Diversas	6.000	73	13.000	15.000	16.500	18.150	19.965
Receitas de Capital (B)	1.032.714	2.317.911	968.600	1.110.000	1.208.000	1.335.000	1.460.000
Operações de Crédito							
Alienação de Bens							
Amort. de Empréstimos/Financ.							
Transf. de Capital	1.084.306	2.317.911	968.600	1.110.000	1.208.000	1.335.000	1.460.000
Transf. Intergovernamentais							
Transf. Convênios	1.032.713	2.317.911	968.600	1.110.000	1.208.000	1.335.000	1.460.000
Convênios para Saúde	123.997		70.000	80.000	88.000	95.000	110.000
Convênios para Prog. Educação	317.200		80.000	90.000	100.000	110.000	120.000
Convênios para Prog. Assist. Social							
Convênios para Combate à Fome							
Convênios para Saneamento Básico							
Outras Transf. Convênios	591.516	2.140.202	608.600	700.000	750.000	830.000	900.000
Receita de Contribuições Patronal do Serv Ativo	51.593	177.709	210.000	240.000	270.000	300.000	330.000
Outras Transferências							
Outras Receitas de Capital							



TABELA I - A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALHANO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- 2011/2017

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
I - RECEITAS CORRENTES(*)	15.519.947	15.379.660	17.723.400	19.627.110	21.590.421	23.750.035	26.125.331
Receita Tributária	340.851	603.355	651.000	709.590	780.549	857.975	944.464
IPTU	12.258	17.718	34.000	37.060	40.766	44.843	49.327
ISS	151.984	278.735	228.000	248.520	273.372	300.079	330.780
ITBI	-	1.369	41.000	44.690	49.159	54.075	59.482
Outras	176.609	305.533	348.000	379.320	417.252	458.978	504.875
Transferências Correntes	14.684.302	14.521.575	16.305.400	18.083.010	19.891.911	21.882.303	24.070.133
Cota-Parte do FPM	6.005.596	6.177.929	6.930.000	7.553.700	8.309.070	9.139.977	10.053.975
Cota-Parte do IPVA	54.553	156.815	100.000	150.000	165.000	181.500	199.650
Cota-Parte do ICMS	2.790.469	1.901.961	2.500.000	2.800.000	3.080.000	3.388.000	3.726.800
Transferência do FUNDEF	3.443.962	3.337.166	4.110.000	4.479.900	4.927.890	5.420.679	5.962.747
Outras Transferências	2.389.722	2.947.704	2.665.400	3.099.410	3.409.951	3.752.147	4.126.961
Demais Receitas Correntes	494.794	254.730	767.000	834.510	917.961	1.009.757	1.110.734
II - DEDUÇÕES	2.063.749	1.809.597	2.281.000	2.501.420	2.751.562	3.026.718	3.329.391
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	347.862	226.682	220.000	239.800	263.780	290.158	319.174
Compensação Financeira entre Regimes	16.960	-	169.000	184.210	202.631	222.894	245.184
Deduções para o FUNDEF	1.698.927	1.582.915	1.892.000	2.077.410	2.285.151	2.513.666	2.765.033
III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	13.456.498	13.570.063	15.442.400	17.125.690	18.838.859	20.723.317	22.795.940

(*) Difere do Total de Receitas Correntes da Tabela I, pois as deduções para o FUNDEF são feitas no bloco II desta Tabela.

TABELA II
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino - 2012/2017
Constituição Federal - Artigo 212
Emenda Constitucional no.14 de 12/09/1996

RECEITA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR					
		2012	2013	2014	2015	2016	2017
R\$1,00							
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)		585.010	626.000	683.720	752.092	826.672	910.031
IPTU		17.718	34.000	37.060	40.766	44.843	49.327
IRRF		284.164	305.000	332.450	365.695	402.265	442.491
ITBI		1.369	41.000	44.690	49.159	54.075	59.482
ISS		278.735	228.000	248.520	273.372	300.079	330.780
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora sobre Tributos		3.024	18.000	21.000	23.100	25.410	27.951
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)		2.067.700	2.615.000	2.967.000	3.263.700	3.590.070	3.949.077
IPI-EX (Art.159, CF/1998)		8.924	15.000	17.000	18.700	20.570	22.627
IPVA (Art.158, CF/1998)		156.815	100.000	150.000	165.000	181.500	199.650
ICMS (Art.158, CF/1998)		1.901.961	2.500.000	2.800.000	3.080.000	3.388.000	3.726.800
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)		6.190.378	6.948.000	7.573.250	8.330.575	9.163.633	10.079.996
Transferência Financeira LC nº 87/96		8.619	15.000	16.350	17.985	19.784	21.762
FPM (Art.159, CF/1998)		6.177.929	6.930.000	7.553.700	8.309.070	9.139.977	10.053.975
ITR (Art.158, CF/1998)		3.830	3.000	3.200	3.520	3.872	4.259
IOC S/OURO (Art.153, Par.5o., CF/1998)		-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA FUNDEF, inclusive para complementação (D)		3.337.166	4.110.000	4.479.900	4.927.890	5.420.679	5.962.747
DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEF (E)		(1.582.915)	(1.892.000)	(2.077.410)	(2.285.151)	(2.513.666)	(2.765.033)
FPM - Dedução para o FUNDEF		(1.183.088)	(1.386.000)	(1.510.740)	(1.661.814)	(1.827.995)	(2.010.795)
IPI-EXP - Dedução para o FUNDEF		(1.785)	(3.000)	(3.400)	(3.740)	(4.114)	(4.525)
Dedução LC 87/96 p/FUNDEF		(1.724)	(3.000)	(3.270)	(3.597)	(3.957)	(4.352)
ICMS - Dedução para o FUNDEF		(396.318)	(500.000)	(560.000)	(616.000)	(677.600)	(745.360)
DESPESA							
Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (F)							
Outras Despesas Correntes (G)							
Investimentos/Inversões (H)							
DESPESA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO (I) = F+G+H							
VALOR MÍNIMO (J) = 25% X [(A+B+C)] + (D+E)		3.965.023	4.765.250	5.208.483	5.729.331	6.302.107	6.932.490

TABELA III
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
EMENDA CONSTITUCIONAL No.29
APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -
2012/2017

	R\$1,00					
RECEITA ESTIMADA	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Receita Tributária (A)	585.010	626.000	683.720	752.092	826.672	910.031
IPTU	17.718	34.000	37.060	40.766	44.843	49.327
IRRF	284.164	305.000	332.450	365.895	402.265	442.491
ITBI	1.369	41.000	44.690	49.159	54.075	59.482
ISS	278.735	228.000	248.520	273.372	300.079	330.780
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora sobre Tributos	3.024	18.000	21.000	23.100	25.410	27.951
Transferências Constitucionais (B)	8.258.078	9.563.000	10.540.250	11.594.275	12.753.703	14.029.073
FPM (Art.159, CF/1998)	6.177.929	6.930.000	7.553.700	8.309.070	9.139.977	10.053.975
ITR (Art.158, CF/1998)	3.830	3.000	3.200	3.520	3.872	4.259
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	8.924	15.000	17.000	18.700	20.570	22.627
Transferência Financeira LC nº 87/96	8.619	15.000	16.350	17.985	19.784	21.762
IPVA (Art.158, CF/1998)	156.815	100.000	150.000	165.000	181.500	199.650
ICMS (Art.158, CF/1998)	1.901.961	2.500.000	2.800.000	3.080.000	3.388.000	3.726.800
Total das Receitas (C) = (A) + (B)	8.843.088	10.189.000	11.223.970	12.346.367	13.580.375	14.939.104
DESPESA FIXADA						
Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (D)						
Outras Despesas Correntes (E)						
Investimentos/Inversões (F)						
Total das Despesas (G) = (D) + (E) + (F)						
Participação (H) = (G) / (C)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

[Handwritten signature]



TABELA IV
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
EMENDA CONSTITUCIONAL No.25
BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO -
2013/2017

R\$1,00

RECEITA DO ANO ANTERIOR	ANO DA DESPESA				
	2013	2014	2015	2016	2017
Receita Tributária (A)	603.355	651.000	709.590	780.549	857.975
IPTU	17.718	34.000	37.060	40.766	44.843
IRRF	284.164	305.000	332.450	365.695	402.265
ITBI	1.369	41.000	44.690	49.159	54.075
ISS	278.735	228.000	248.520	273.372	300.079
TAXAS	21.369	43.000	46.870	51.557	56.713
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-
Transferências Constitucionais (B)	8.258.078	9.563.000	10.540.250	11.594.275	12.753.703
FPM (Art.159, CF/1998)	6.177.929	6.930.000	7.553.700	8.309.070	9.139.977
ITR (Art.158, CF/1998)	3.830	3.000	3.200	3.520	3.872
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	8.924	15.000	17.000	18.700	20.570
Transferência Financeira LC nº 87/96	8.619	15.000	16.350	17.985	19.784
IOC S/OURO (Art.153, Par.5o., CF/1998)	-	-	-	-	-
IPVA (Art.158, CF/1998)	156.815	100.000	150.000	165.000	181.500
ICMS (Art.158, CF/1998)	1.901.961	2.500.000	2.800.000	3.080.000	3.388.000
TOTAL DA RECEITA DO ANO ANTERIOR (C) = (A) + (B)	8.861.433	10.214.000	11.249.840	12.374.824	13.611.678
Percentual para cálculo*	7,0%				
Limite da despesa para o ano					
Legislativo Total (D) 7,0% de (C)	620.300	714.980	787.489	866.238	952.817
Legislativo: Folha de Pagamento (E) = 70% (D)	434.210	500.486	551.242	606.366	666.972
Despesa Prevista					
Legislativo Total	313.955	316.560	338.400	354.080	366.840
Pessoal Ativo + Outras Desp. Pessoal	219.769	221.592	236.880	247.856	256.788

* Informar percentual para o Município, de acordo com a Emenda Constitucional nº 25



TABELA V
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2012/2017

R\$1,00

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Pessoal Ativo+OutrasDesp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (A)	-	-	479.600	527.560	580.316	638.347
Pessoal Inativo e Pensionistas (B)	-	-	-	-	-	-
(-) Inativos com recursos vinculados (C)	426.562	440.000	479.600	527.560	580.316	638.347
(-) Outras despesas não Computadas (D)*	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA TOTAL (E) = (A+B)-(C+D)	426.562	440.000	479.600*	527.560	580.316	638.347
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (F)	13.570.063	15.442.400	17.125.690	18.838.859	20.723.317	22.795.940
DESPESA LÍQUIDA TOTAL / RCL (G=E/F)	3,1%	2,8%	2,8%	2,8%	2,8%	2,8%

* Indenização por demissão e Incentivo à demissão voluntária + decorrentes de decisão judicial + despesas de exercicios anteriores.

Obs: consideramos que as fontes vinculadas para o pagamento de inativos incluem receitas de contrib. previdenciária e de compensação entre regimes e a receita de valores mobiliários relativos à previdência. Cada município deverá adaptar este cálculo a sua sistemática.



TABELA V - A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
 DESPESAS DE PESSOAL-DISTRIBUIÇÃO POR ÁREA-2014/2017

	2014	2015	2016	2017	R\$1,00
Despesa de Pessoal (F)= G+H	-	-	-	-	
Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal*+Contr.Patronal (G)	479.600	527.560	580.316	638.347	
Saúde	-	-	-	-	
Educação	-	-	-	-	
Legislativo	-	-	-	-	
Outros	-	-	-	-	
Inativos, exclusive com recursos vinculados (H)	(479.600)	(527.560)	(580.316)	(638.347)	

Inclui Outras Desp de Pessoal Art. 18 LRF e Outras Despesas não Computadas, Tabela V.

TABELA VI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
AValiação DE RECURSOS DISPONÍVEIS PARA PLANEJAMENTO-Previsto 2013 e
PPA 2016-2017

R\$1,00

	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITA TOTAL	16.800.000	18.659.700	20.513.270	22.571.369	24.820.298
Receita Corrente	15.831.400	17.549.700	19.305.270	21.236.369	23.360.298
Receita Tributária	651.000	709.590	780.549	857.975	944.464
Transferências Correntes+ Rec de Serviços Saúde	14.413.400	16.005.600	17.606.760	19.368.637	21.305.100
Transferências não Vinculadas	7.965.400	8.973.600	9.870.960	10.858.057	11.943.862
Transf.SUS + Rec.Serviços de Saúde	1.387.000	1.511.830	1.663.013	1.829.314	2.012.246
Transferência do Fundef	4.110.000	4.479.900	4.927.890	5.420.679	5.962.747
Outras Transf. Vinculadas	951.000	1.040.270	1.144.897	1.260.587	1.386.245
Convênios Saúde	20.000	22.000	24.000	27.000	30.000
FNDE + Convênios Educação	479.000	522.310	574.341	632.375	695.912
FNAS+Outros convênios correntes	344.000	374.960	412.456	453.702	499.072
CIDE	28.000	31.000	34.100	37.510	41.261
Saneamento Básico	-	-	-	-	-
Outros Convênios	80.000	90.000	100.000	110.000	120.000
Demais Receitas Correntes	767.000	834.510	917.961	1.009.757	1.110.734
Multas da Legislação e Outras Receitas de Trânsito	5.000	6.000	6.600	7.260	7.986
Receita de Valores Mobiliários	42.000	40.400	44.440	48.884	53.773
Educação- Fundef	7.000	7.800	8.580	9.438	10.382
Educação-outros	2.000	2.400	2.640	2.904	3.194
Saúde	10.000	11.000	12.100	13.310	14.641
Assistência social	1.000	1.200	1.320	1.452	1.597
Recursos Previdenciários	10.000	11.000	12.100	13.310	14.641
Outros Vinculados	3.000	3.500	3.850	4.235	4.659
Não Vinculados	9.000	3.500	3.850	4.235	4.659
Outras Receitas Correntes	720.000	788.110	866.921	953.613	1.048.975
Receitas de Capital	968.600	1.110.000	1.208.000	1.335.000	1.460.000
Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Convênios para Saúde	70.000	80.000	88.000	95.000	110.000
Convênios para Prog.Educação	80.000	90.000	100.000	110.000	120.000
Convênios para Prog.Assist.Social	-	-	-	-	-
Convênios para Combate à Fome	-	-	-	-	-
Convênios para Saneamento Básico	-	-	-	-	-
Outras Transf.Convênios	608.600	700.000	750.000	830.000	900.000
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	330.000



210.000 240.000 270.000 300.000

	210.000	240.000	270.000	300.000	
DESPESAS QUE NÃO INTEGRAM O PPA	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida Amortização	-	-	-	-	-
Outras Operações Especiais	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência Demais Operações Especiais	-	-	-	-	-
DESPESAS QUE INTEGRAM O PPA	16.800.000	18.659.700	20.513.270	22.571.369	24.820.298
Despesas Vinculadas/obrigações legais	3.438.555	3.770.560	4.119.400	4.517.580	4.907.790
Despesas com serviços de saúde	1.487.000	1.624.830	1.787.113	1.964.624	2.166.887
Recursos do Tesouro-EC nº 29	-	-	-	-	-
Pessoal	-	-	-	-	-
Outras de custeio e capital	-	-	-	-	-
Transfer SUS + Rec.Serviços de Saúde+ Rec Val Mobil.	1.397.000	1.522.830	1.675.113	1.842.624	2.026.887
Convênios Saúde	90.000	102.000	112.000	122.000	140.000
Despesas com Educação	568.000	622.510	685.561	754.717	829.488
Manut.Desenv.Ensino(Tesouro +Fundef)+ Rec Val Mob	7.000	7.800	8.580	9.438	10.382
Pessoal e encargos sociais	-	-	-	-	-
Outras de custeio e capital	7.000	7.800	8.580	9.438	10.382
FNDE + outros Conv.Educ+ Rec.ValMov	561.000	614.710	676.981	745.279	819.106
Despesas com Legislativo	313.955	316.560	338.400	354.080	336.840
EC nº25	313.955	316.560	338.400	354.080	336.840
Folha de Pagamento	219.769	221.592	236.880	247.856	256.788
Outras de custeio e capital	94.186	94.968	101.520	106.224	80.052
Outras Despesas com Rec. Vincul./Convênios/Oper.Créd.	1.069.600	1.206.660	1.308.326	1.444.159	1.574.575
CIDE	28.000	31.000	34.100	37.510	41.261
Multas da Legislação e Outras Receitas de Trânsito	5.000	6.000	6.600	7.260	7.986
Convênio Saneamento	-	-	-	-	-
Assistência Social+ Rec.Val.Mobiliários	345.000	376.160	413.776	455.154	500.669
Outros Convênios+ Rec. Val. Mobiliários	691.600	793.500	853.850	944.235	1.024.659
Contrapartidas de Convênios	-	-	-	-	-
Projetos com Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Inativos	-	-	-	-	-
Recursos sem vinculação/obrigações legais	13.361.445	14.889.140	16.393.870	18.053.789	19.912.508
Pes.l Ativo + Outras Desp.Pes.(exc.saúde,educ, legis)	...	-	-	-	-
Outras desp. de custeio e capital	...	14.889.140	16.393.870	18.053.789	19.912.508

1. Percentual médio de contrapartida de convênios

2. Percentual médio de contrapartida de operações de crédito

3. Para os convênios de saúde e educação, a contrapartida será financiada com recursos próprios de vinculação obrigatória.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
SECRETARIA DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL



BASE ESTRATÉGICA



1 - BASE ESTRATÉGICA

1.1. O MUNICÍPIO

Serão apresentados dados técnicos que compõem o perfil básico do Município, no intuito de contextualizar o ambiente em que foi realizado o planejamento orçamentário.

1.2. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

Os programas e ações do Plano Plurianual para o período 2014 - 2017 devem ser voltados para a melhoria da qualidade de vida da população de Palhano, de tal modo que seus resultados ampliem as possibilidades de acesso aos serviços sociais básicos (educação, saúde, moradia, assistência social, esporte e lazer) e o direito à cidade e aos serviços públicos essenciais de qualidade, observadas as orientações a seguir:

- promover a educação de qualidade como instrumento de desenvolvimento social, por meio da democratização do acesso e permanência do aluno na escola em tempo integral com sucesso, redução do índice de analfabetismo, aprimoramento do processo pedagógico, capacitando os recursos humanos, e aperfeiçoando o processo de gestão da educação do Município;
- assegurar a universalização do serviço de saúde garantindo à população a atenção básica, beneficiando famílias com saúde e prevenção de doenças, a atenção de média e alta complexidade, garantindo o atendimento ambulatorial, hospitalar e especializado, ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica, assistência farmacêutica e capacitação dos profissionais da saúde;
- apoiar a prática do esporte como forma de inclusão social e melhoria da qualidade de vida, incentivando o esporte comunitário e assegurando a participação dos atletas de rendimento do Município em competições oficiais;
- aprimorar os serviços de assistência social, habitação, trabalho e segurança alimentar e nutricional, objetivando o desenvolvimento social no sentido de amparar e proteger as pessoas no atendimento das necessidades básicas, especialmente a população em situação de vulnerabilidade social decorrente da privação ou ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos, com vínculos familiares, comunitários e de pertencimento fragilizados e que vivenciam situações de discriminação étnica, de gênero ou por deficiências, entre outros;





- aperfeiçoar as condições de infra-estrutura, urbanismo, saneamento básico, serviços públicos essenciais, proporcionando aos munícipes a adequada habitabilidade e deslocamento, e o desenvolvimento urbano de maneira racional e equilibrada;
- fomentar a agricultura e a pecuária de forma sustentável, tornando a produção, distribuição e comercialização otimizada e em equilíbrio com os recursos hídricos e naturais;
- promover a gestão ambiental integrada, descentralizada e participativa, de modo a garantir a proteção e a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais, com vistas a garantir qualidade de vida a população;
- criar condições para o desenvolvimento do turismo, como forma de crescimento econômico;
- apoiar as oportunidades de trabalho e de melhoria de renda da população, através do desenvolvimento articulado dos programas de capacitação profissional com as políticas de turismo e cultura e da intermediação junto ao setor produtivo e o desenvolvimento do associativismo e cooperativismo.

Ru

1.3. MACROOBJETIVOS

Os macroobjetivos articulados aos programas norteiam a estrutura do PPA 2014 - 2017 e estão diretamente relacionados às orientações estratégicas conforme a seguir especificados:

- execução dos serviços de saúde de qualidade, com atenção especial à saúde básica, prevenção de doenças, serviços especializados, universalizando a cobertura e o acesso ao atendimento, tendo como beneficiários o indivíduo, os núcleos familiares e a comunidade com ações e serviços de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, prestando uma assistência integral e contínua, não mais centrada na doença mas na vigilância à saúde;
- democratização do acesso da criança e do adolescente à escola, em condições de permanência com sucesso;
- melhoria da qualidade do ensino no Município, aprimorando o processo pedagógico, capacitando os recursos humanos do magistério e criando condições de trabalho compatíveis com o padrão educacional exigido;
- aperfeiçoamento do processo de gestão escolar, modernizando os fluxos de informações e capacitando os gestores escolares no tocante ao gerenciamento pedagógico e administrativo das escolas;
- apoio ao desenvolvimento do esporte em todas as modalidades, inclusive aos atletas de alto rendimento, melhorando e ampliando a infraestrutura esportiva do Município;
- apoio às manifestações culturais e a artistas locais, incentivando, também, o fortalecimento do artesanato;
- desenvolvimento da infra-estrutura urbana com intervenções que não afetem o meio ambiente, respeitando o planejamento urbano e as diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;
- qualificação de mão-de-obra, disponibilizando força de trabalho capacitada para os novos empreendimentos implantados;
 - garantia do acesso aos direitos de proteção básica para as famílias, indivíduos em situação de vulnerabilidade social;

- favorecimento de proteção social especial para as pessoas cujos direitos tenham sido violados, e com os vínculos familiares ou comunitários fragilizados ou rompidos;
- potencialização do exercício da cidadania, com a defesa dos direitos sociais e institucionais, mediante o fortalecimento dos mecanismos de controle social e a participação popular na gestão pública, contribuindo para o desenvolvimento e consolidação de uma cultura cidadã;
- promoção do acesso da população de baixa renda à melhoria habitacional;
- garantia do direito humano básico à alimentação adequada de forma socialmente justa, especialmente às pessoas com carência nutricional decorrente da situação de vulnerabilidade social;
- expansão do saneamento básico como fator de saúde pública e indutor do processo de desenvolvimento do turismo;
- preservação da memória e do acervo cultural e arquitetônico do Município;
- urbanização de áreas prioritárias para a potencialização e consolidação do turismo como vocação natural e estratégica do desenvolvimento do Município;
- assistência ao pequeno agropecuarista, com o apoio técnico, transferência de tecnologia e de insumos necessários ao desenvolvimento da agropecuária;
- proteção, preservação e educação ambiental associados à revitalização dos recursos naturais, como indutor da melhoria da qualidade de vida.





FINANCIAMENTO DO PLANO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2. FINANCIAMENTO DO PLANO

O Plano Plurianual do Município para o período 2014 - 2017 será financiado, anualmente, através de recursos oriundos dos orçamentos do Município, conforme especificado na Tabela I, em anexo, que apresenta uma projeção de receitas por fontes para o próximo quadriênio, a preços correntes, tendo por base as receitas realizadas nos exercícios de 2011 e 2012, e a estimativa para 2013. Faz parte dessa receita o montante correspondente ao financiamento de programas que não constam do Plano Plurianual, por não se constituírem em despesas de capital e outras delas decorrentes, e, as relativas aos programas de duração continuada, conforme estabelecido no Art. 165, § 1º da Constituição Federal de 1988, representados pelos programas de apoio administrativo e de gestão de políticas públicas, que podem apresentar despesas de capital de manutenção e/ou reposição, bem como as operações especiais, caracterizadas por não apresentarem uma contraprestação de bens e serviços à coletividade.

A receita projetada foi baseada em metodologia consagrada nacionalmente, com a utilização de agregados macroeconômicos referentes ao crescimento da economia (PIB Estadual), à taxa de inflação média (IPCA) e à modernização nos procedimentos de arrecadação do Município, que tem ensejado um crescimento tanto nas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, como, também, naquelas arrecadadas pela União e pelo Estado do Ceará, e que por força de dispositivo constitucional, o Município tem participação assegurada. O cenário macroeconômico utilizado para a projeção das receitas é o que segue:

VARIÁVEIS	2014	2015	2016	2017
PIB estadual (crescimento % anual)	3,5	4,0	4,0	4,0
Inflação Média (% anual) - IPCA	4,5	5,0	5,0	5,0
Modernização dos Procedimentos de Arrecadação	1,0	1,0	1,0	1,0

Os valores correspondentes às transferências voluntárias e operações de crédito foram estimados com base em critérios do Sistema Único de Saúde - SUS, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, na apresentação de emendas por parlamentares aos orçamentos da União, ou por liberações diretas dos orçamentos do Estado e da União, por meio da celebração de convênios e na contratação de financiamentos para o desenvolvimento de programas essenciais para o desenvolvimento do Município.



Ceará

PPA 2014-2017

Governo Municipal de Palhano

PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página : 001

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Manutenção das Atividades Legislativas

LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS MUNICIPAIS, FISCALIZAR OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER EXIGÊNCIAS E EXERCER COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO.

Ação: 1001 - Construção da Sede do Legislativo Municipal

Ação: 2001 - Manutenção do Legislativo Municipal

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Funcionamento do Secretaria de Governo

ASSEGURAR AS ACOES RELACIONADAS COM O PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA

Ação: 2002 - Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito

Ação: 2003 - concessão de contribuições

Programa: 0004 - Programa de Administração do Pessoal, Material e Patrimônio

GARANTIR RECURSOS PARA AS ACOES DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAL E PATRIMONIO

Ação: 2006 - Manutenção das atividades administrativas da Sec de Administração e Planejamento.

Programa: 0024 - Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo

GARANTIR A EXECUCAO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO GERENCIAMENTO

Ação: 2011 - Funcionamento do setor administrativo da Sec de Infraestrutura

Ação: 2056 - Manutenção das Atividades da Sec de Cultura, Esporte e Juventude

Ação: 2059 - Manutenção das Atividades da Sec de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Apicultura

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0005 - Programa de Arrecadação e de Execução Orçamentária

Ceará

PPA 2014-2017

Governo Municipal de Palhano

PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página : 002

PROVER RECURSOS PARA ARRECADAR TRIBUTOS, APLICACAO, EXECUCAO DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS E FINANCEIROS.

Ação: 2007 - Arrecadação de tributos, controle orçamentário e contabilidade

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0024 - Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo

GARANTIR A EXECUCAO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO GERENCIAMENTO

Ação: 2043 - Manutenção das Atividades Administrativas da Sec de Trabalho e Desenvolvimento Social

Ação: 2048 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0027 - Assistência à Família

ASSEGURAR APOIO ÀS FAMÍLIAS CARENTES.

Ação: 2049 - PBV ao Idoso - Grupos/Centros de Convivência

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0023 - Assistência à Criança e ao Adolescente

GARANTIR O CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Ação: 2044 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Ação: 2047 - Assistência as Crianças e Adolescentes

Ação: 2050 - Piso Variável de Media Complexidade - PETI

Ação: 2051 - PBV - Pro jovem Adolescente

Ação: 2052 - PBV Infância de 0 a 6 Anos

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0024 - Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo

GARANTIR A EXECUCAO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO GERENCIAMENTO

Ação: 2045 - Funcionamento e Manutenção dos Conselhos da Área de Assistência Social - CMAS

Ceará

PPA 2014-2017

Governo Municipal de Palhano

PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página : 003

e €MDCA

Programa: 0027 - Assistência à Família

ASSEGURAR APOIO ÀS FAMÍLIAS CARENTES.

Ação: 1018 - Construção da sede do CRAS

Ação: 2046 - Concessão de Benefícios Eventuais

Ação: 2053 - Funcionamento das Atividades do PAIF/CRAS

Ação: 2054 - Funcionamento das Atividades do IGD CadUnico

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0022 - Habitação Social

GARANTIR MORADIA DE QUALIDADE A TODAS AS PESSOAS CARENTES.

Ação: 1012 - Construção de casas populares

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0022 - Habitação Social

GARANTIR MORADIA DE QUALIDADE A TODAS AS PESSOAS CARENTES.

Ação: 1013 - Construção de kits sanitários

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0003 - Programa de Seguridade Social

COMPREENDER AS ACOES DESTINADAS AOS BENEFICIOES PREVIDENCIARIOS E GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Ação: 2004 - pagamento de benefícios previdenciários

Ação: 2005 - gestão administrativa do fundo de previdência

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0024 - Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo

GARANTIR A EXECUCAO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO GERENCIAMENTO

Ação: 2037 - Funcionamento das Atividades Administrativas da Sec de Saúde/FMS

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0020 - Serviço de Atenção Básica

ASSEGURAR UM SERVIÇO DE SAÚDE DE QUALIDADE À TODA A POPULAÇÃO.

Ação: 1011 - Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde

Ação: 2038 - Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde Bloco Atenção Básica

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0020 - Serviço de Atenção Básica

ASSEGURAR UM SERVIÇO DE SAÚDE DE QUALIDADE À TODA A POPULAÇÃO.

Ação: 1017 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Hospitalares

Ação: 2039 - Manutenção das Atividades Ambulatoriais e Hospitalares

Programa: 0025 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

ASSEGURAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES À POPULAÇÃO.

Ação: 2040 - Operacionalização do Consórcio de Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0026 - Vigilância Sanitária e Epidemiológica

GARANTIR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, VISANDO A DIMINUIÇÃO DE DOENÇAS.

Ação: 2041 - Manutenção da Vigilância Sanitária e Ambiental

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0026 - Vigilância Sanitária e Epidemiológica

GARANTIR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, VISANDO A DIMINUIÇÃO DE DOENÇAS.

Ação: 2042 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0030 - Geração de Emprego e Renda

Ceará

PPA 2014-2017

Governo Municipal de Palhano

PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página : 005

DESENVOLVER AÇÕES PARA INCENTIVAR A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Ação: 2055 - Incentivo a Geração de Emprego e Renda

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0024 - Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo

GARANTIR A EXECUCAO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO GERENCIAMENTO

Ação: 2017 - Manutenção das atividades administrativas da Sec de Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0014 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

GARANTIR ENSINO DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL.

Ação: 1010 - Construção, ampliação e reforma da Infraestrutura esportiva nas escolas

Ação: 1015 - Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Educacionais da Rede de Ensino

Fundamental

Ação: 2018 - Manutenção da rede de ensino fundamental

Ação: 2019 - Alimentação Escolar - PNAEF

Ação: 2020 - Programa dinheiro direto na escola - PDDE

Ação: 2025 - Alimentação escolar - PNAE/MAIS EDUCACAO

Ação: 2026 - Alimentação Escolar - PNAEAE

Ação: 2029 - Manutenção do Ensino Fundamental 40%

Ação: 2030 - Remuneração e Valorização do Magistério 60%

Ação: 2031 - Manutenção do Transporte Escolar

Ação: 2033 - Aquisição de Fardamento para Estudantes do Ensino Fundamental

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0017 - Apoio ao Ensino Médio

APOIAR OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO.

Ação: 2021 - Manutenção do Ensino Médio

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0013 - Desenvolvimento da Educação Infantil

GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS ATRAVÉS DE ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVAS E INTELLECTUAIS PARA INGRESSAREM NO PROCESSO PEDAGÓGICO.

Ação: 2022 - Programa de alimentação pré escolar - PNAEP

Ação: 2023 - Programa de alimentação escolar ensino infantil - PNAEC

Programa: 0014 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

GARANTIR ENSINO DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL.

Ação: 1016 - Construção de Creches e Ampliação da Rede Escolar Infantil

Ação: 2032 - Manutenção da Educação Infantil 40%

Ação: 2034 - Remuneração do Magistério Educação Infantil - 60%

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0014 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

GARANTIR ENSINO DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL.

Ação: 2035 - Educação de Jovens e Adultos - 40%

Ação: 2036 - Remuneração do Magistério Educação Jovens e Adultos - 60%

Programa: 0016 - Programa Recomeço

ASSEGURAR E GARANTIR EDUCAÇÃO ÀS PESSOAS QUE NÃO TIVERAM ACESSO AO ENSINO NA IDADE ADEQUADA OU ABANDONARAM A ESCOLA.

Ação: 2024 - Programa de Alimentação Escolar - PNAEJA

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0018 - Difusão Cultural

APOIAR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS.

Ação: 2057 - Manutenção de Atividades Culturais e de Lazer

Ceará

PPA 2014-2017

Governo Municipal de Palhano

PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página : 007

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0006 - Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana

OFERECER À POPULAÇÃO OPORTUNIDADE DE LAZER E RECREAÇÃO.

Ação: 1002 - Construção de áreas de lazer e recreação

Programa: 0007 - Desenvolvimento de Infraestrutura Viária

DOTAR O MUNICÍPIO DE MALHA VIÁRIA DE QUALIDADE.

Ação: 1003 - Construção, ampliação e reforma de infraestrutura viária

Ação: 2012 - Manutenção da Infraestrutura viária

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0010 - Serviços Públicos Essenciais

GARANTIR A OFERTA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS À POPULAÇÃO, PROMOVEDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Ação: 1014 - Ampliação do Cemitério Público

Ação: 2013 - Serviços funerários as famílias carentes e manutenção do cemitério

Ação: 2014 - Manutenção da limpeza publica e coleta de lixo

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0007 - Desenvolvimento de Infraestrutura Viária

DOTAR O MUNICÍPIO DE MALHA VIÁRIA DE QUALIDADE.

Ação: 1004 - Construção e reforma de passagem molhada

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 0009 - Abastecimento de Água

AMPLIAR A OFERTA DE ÁGUA COM A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO.

Ceará

PPA 2014-2017

Governo Municipal de Palhano

PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página : 008

Ação: 2060 - Manutenção e Operacionalização do Sistema de Abastecimento d'água nas Zonas Rurais

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0009 - Abastecimento de Água

AMPLIAR A OFERTA DE ÁGUA COM A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO.

Ação: 1005 - Ampliação do sistema de abastecimento d'água

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0029 - Preservação Ambiental

DESENVOLVER AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.

Ação: 2061 - Preservação Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 0008 - Fortalecimento dos Recursos Hídricos

DOTAR O MUNICÍPIO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ÁGUA POTÁVEL DA POPULAÇÃO.

Ação: 1006 - Construção de barragens e açudes

Função: 19 - Ciência e Tecnologia

Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tec

Programa: 0028 - Inclusão Digital

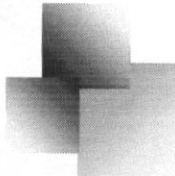
INCENTIVAR A POPULAÇÃO O ACESSO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Ação: 2027 - Implantação de Ilha Digital

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 0009 - Abastecimento de Água



AMPLIAR A OFERTA DE ÁGUA COM A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO.

Ação: 2062 - Manutenção e Operacionalização do Sistema de Abastecimento D'água.

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0010 - Serviços Públicos Essenciais

GARANTIR A OFERTA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS À POPULAÇÃO, PROMOVEDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Ação: 1020 - Construção do Mercado Publico

Ação: 1021 - Construção de Ampliação do Matadouro Publico

Ação: 2063 - Manutenção do Mercado Publico Municipal

Ação: 2064 - Manutenção do Matadouro Publico

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0012 - Apoio à Agropecuária

GARANTIR, APOIAR, INCENTIVAR E FOMENTAR A ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, COMO FORMA DE GERAÇÃO DE RENDA.

Ação: 2065 - Apoio a Agropecuária

Função: 25 - Energia

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0011 - Programa de Iluminação de Vias Publicas

GARANTIR A ILUMINAÇÃO PUBLICA

Ação: 1007 - Ampliação da rede de Iluminação Pública

Ação: 2015 - Manutenção da iluminação publica

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0007 - Desenvolvimento de Infraestrutura Viária

DOTAR O MUNICÍPIO DE MALHA VIÁRIA DE QUALIDADE.

Ceará

PPA 2014-2017

Governo Municipal de Palhano

PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página : 010

Ação: 1008 - Ampliação e melhoria de estradas

Ação: 2016 - Conservação de estradas municipais

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0019 - Esporte para Todos

APOIAR A PRÁTICA DE ESPORTES, PROPORCIONANDO LÁZER E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação: 1019 - Construção e Reforma de InfraEstrutura Esportiva

Ação: 2058 - Apoio as Atividades Esportivas

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 - Operações Especiais

Ação: 2008 - Pagamento da Divida Contatada

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Operações Especiais

Ação: 2009 - Pagamento de Sentenças Judiciais

Ação: 2010 - Contribuição para a Formação do PASEP

Ação: 2028 - Pagamento do Sentenças Judiciais

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 997 - Reserva do RPPS

Programa: 0999 - Reserva de Contingência





Ceará

PPA 2014-2017

Governo Municipal de Palhano

PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página : 011

SERVIR DE FONTE DE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA REFORMAR DOTACOES INSUFICIENTE PREVISTAS E OS CONTIGENCIAMENTO

Ação: 7001 - reserva de contingência do RPPS

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 0999 - Reserva de Contingência

SERVIR DE FONTE DE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA REFORMAR DOTACOES INSUFICIENTE PREVISTAS E OS CONTIGENCIAMENTO

Ação: 9001 - Reserva de Contingência

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 507/2013 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 – 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 72, inciso da Lei Orgânica do Município de Palhano,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou a e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual – PPA que, em cumprimento ao Art. 165 § 1º da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados pela administração pública municipal, para o quadriênio 2014-2017, abrangendo os programas de expansão e de manutenção das ações do governo.

Parágrafo Único - Os objetivos, as metas e as despesas, a que se refere este artigo, são especificados em anexos desta Lei.

Art. 2º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual.

Art. 3º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias do Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único - De acordo com o disposto no caput deste Artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que essas modificações contribuam para a realização do objetivo Programa.

Art. 5º - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 31 de maio de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da execução do Plano Plurianual.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 04 dias do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS

Prefeito Municipal

Orientações para preenchimento das tabelas I a VI	
>	Tabela I
>	Tabela I-A
>	Tabela II
>	Tabela III
>	Tabela IV
>	Tabela V
>	Tabela V-A
>	Tabela VI
Tabela I	
*	Por ocasião da LDO, você estimou as receitas para 2006-2008, em R\$ correntes e constantes. Utilize os dados que você preparou em R\$ constantes (R\$ mil/2005).
*	Você deverá detalhar as categorias de receitas projetadas, para ter mais precisão. Em particular, é fundamental distinguir os recursos vinculados. Acrescente o ano de 2009 a sua projeção.
	.topo.
Tabela I-A	
*	Será preenchida automaticamente, com informações da Tabela I.
	.topo.
Tabela II	
*	Informar apenas os valores de despesa com pessoal, outras correntes e investimentos/inversões.
*	Observar se as despesas planejadas atendem ao valor mínimo constitucional.
	.topo.
Tabela III	
*	Em 2004 e 2005, informe as despesas com pessoal, outras correntes e investimentos/inversões.
*	A planilha calculará o percentual de participação destas despesas no total de receitas definidas pela EC nº 29.
*	A partir de 2006, colocar o percentual planejado para esta participação, de forma a obter o total de despesas.
*	Este montante deverá ser distribuído entre os diversos componentes do gasto, estimando primeiro pessoal e, em seguida, outras de custeio.
*	O total de investimentos/inversões será calculado como diferença. Você poderá testar diversas hipóteses para a distribuição destes gastos.
	.topo.
Tabela IV	
*	Informar o percentual para cálculo, conforme EC nº 25. Em seguida, informar despesa prevista, observando sua adequação aos limites já calculados pela planilha.
	.topo.
Tabela V	
*	Para 2004 e 2005, informar as despesas com pessoal ativo, outras despesas de pessoal e contribuição patronal.
*	Informar, também, outras despesas não computadas (ver observação em pé de página da tabela), para todos os anos.
*	O montante de inativos com recursos vinculados virá da Tabela I - Contribuições Previdenciárias, Compensação Financeira entre Regimes e Receita Patrimonial de Recursos Previdenciários, para todos os anos.
*	A planilha calculará o gasto de pessoal em 2004 e 2005 e seu percentual em relação à Receita Corrente Líquida (RCL).
*	Para 2006 em diante, iniciar pelo preenchimento do percentual desejado de Despesa Líquida Total / RCL. Em seguida, colocar a estimativa de despesas com inativos e pensionistas e outras despesas não computadas.
*	O gasto com pessoal ativo, outras despesas de pessoal e contribuição patronal será calculado pela planilha. Observe sua consistência com o montante estimado de Contribuição Previdenciária.
	.topo.
Tabela V-A	
*	Será preenchida automaticamente, com informações anteriores.

Tabela VI		.topo.
*	Preencher a estimativa para Despesas que não integram o PPA - Serviço da Dívida (Juros e Encargos da Dívida e Amortização), Reserva de Contingência e Demais Operações Especiais.	
*	Preencher o percentual médio de contrapartida de convênios e de operações de crédito. Use a forma decimal: para 20%, coloque 0,20, por exemplo.	
*	A planilha apresentará os montantes de recursos programados para cada área e aqueles sem vinculação/obrigações legais.	
		.topo.

TABELA I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Receitas Realizadas 2011/2012 e Estimadas 2013 a 2017

Ano	2011	2012	2013	2014	2015	2016	R\$1,00
TOTAL GERAL DA RECEITA (C)=(A)+(B)	14.905.326	16.114.656	16.800.000	18.659.700	20.513.270	22.571.369	24.820.298
Receitas Correntes excludidas deduções Fundef (A)	13.821.020	13.796.745	15.831.400	17.549.700	19.305.270	21.236.369	23.360.298
Receitas Tributárias	340.851	603.355	651.000	709.590	780.549	857.975	944.464
Impostos	323.898	581.986	608.000	662.720	728.992	801.262	882.080
IPTU	12.258	17.718	34.000	37.060	40.766	44.843	49.327
IRRF	159.656	284.164	305.000	332.450	365.695	402.265	442.491
ITBI	-	1.369	41.000	44.690	49.159	54.075	59.482
ISS	151.984	278.735	228.000	248.520	273.372	300.079	330.780
Taxas	16.953	21.369	43.000	46.870	51.557	56.713	62.384
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
Receta de Contribuições	457.350	238.132	679.000	740.110	814.121	895.533	985.087
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	347.862	226.682	220.000	239.800	263.780	290.158	319.174
Receta de Parcelamento de Debitos	81.921	11.450	210.000	228.900	251.790	276.969	304.666
Comp.Financ. entre Regimes Previdenciários	16.960	-	169.000	184.210	202.631	222.894	245.184
Contribuição para Custeio de Serv. Ilum.Pública	10.607	-	80.000	87.200	95.920	105.512	116.063
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receta Patrimonial	19.137	9.644	42.000	40.400	44.440	48.884	53.773
Receta de Valores Mobiliários	19.137	9.644	42.000	40.400	44.440	48.884	53.773
Educação- Fundef	973	225	7.000	7.800	8.580	9.438	10.382
Educação- outros vinculados	4.100	1.933	2.000	2.400	2.640	2.904	3.194
Saúde	4.293	1.673	10.000	11.000	12.100	13.310	14.641
Assistência social	3.292	992	1.000	1.200	1.320	1.452	1.597
Recursos Previdenciários	298	1.189	10.000	11.000	12.100	13.310	14.641
Outros Vinculados	3.874	3.200	3.000	3.500	3.850	4.235	4.659
Não Vinculados	2.306	432	9.000	3.500	3.850	4.235	4.659
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
Receta Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receta Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receta de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Serviços de Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	12.985.375	12.938.660	14.413.400	16.005.600	17.606.760	19.368.637	21.305.100
Transf.Intergovernamentais	12.695.847	12.479.143	14.293.400	15.871.600	17.458.760	19.204.637	21.125.100
Transf.da União	6.793.329	7.457.342	7.958.400	9.011.100	9.912.210	10.903.432	11.993.774
Cota-parte do FPM	6.005.596	6.177.929	6.930.000	7.553.700	8.309.070	9.139.977	10.053.975
Ded.Cota-parte FPM p/FUNDEF	(1.150.067)	(1.183.088)	(1.386.000)	(1.510.740)	(1.661.814)	(1.827.995)	(2.010.795)
Cota-parte do ITR	2.299	3.830	3.000	3.200	3.520	3.872	4.259
Deducao ITR para FUNDEB	(459)	(765)	(600)	(640)	(704)	(774)	(852)
Transferência do Salário-Educação	115.882	127.892	142.000	154.780	170.258	187.284	206.012
Cota-parte do IOC-Ouro	-	-	-	-	-	-	-
Transf.Recursos do SUS	1.152.396	1.423.093	1.387.000	1.511.830	1.663.013	1.829.314	2.012.246
Transf.Recursos FNAS	286.018	248.179	344.000	374.960	412.456	453.702	499.072
Transf.Recursos FNDE	271.522	430.798	317.000	345.530	380.083	418.091	459.900
Transf.Financeira - LC nº 87/96	13.381	8.619	15.000	16.350	17.985	19.784	21.762
Ded.LC 87/96 p/FUNDEF	(2.676)	(1.724)	(3.000)	(3.270)	(3.597)	(3.957)	(4.352)
Transf.Compens.Financ.Explor.Rec.Naturais	84.143	99.276	150.000	500.000	550.000	605.000	665.500
Outras Transf.da União	15.294	123.303	60.000	65.400	71.940	79.134	87.047
Transf.dos Estados	2.458.556	1.684.635	2.225.000	2.380.600	2.618.660	2.880.526	3.168.579
Cota-parte do IPVA	54.553	156.815	100.000	150.000	165.000	181.500	199.650
DeducaoIpva para o Fundeb	(692)	-	(20.000)	(30.000)	(33.000)	(36.300)	(39.930)
Cota-parte do ICMS	2.790.469	1.901.961	2.500.000	2.800.000	3.080.000	3.388.000	3.726.800
Dedução do ICMS para o FUNDEF	(543.251)	(396.318)	(500.000)	(560.000)	(616.000)	(677.600)	(745.360)
Cota-parte do IPI-ex	14.656	8.924	15.000	17.000	18.700	20.570	22.627
Ded.Cota-parte IPI-ex p/ FUNDEF	(2.933)	(1.785)	(3.000)	(3.400)	(3.740)	(4.114)	(4.525)
Transf.Recursos do SUS	-	-	-	-	-	-	-
Transf.Cota-parte Comp.Fin.Explor.Rec.Natur	-	-	5.000	6.000	6.600	7.260	7.986
Transf.Cota-parte CIDE	28.255	15.038	28.000	31.000	34.100	37.510	41.261
Outras Transf.dos Estados	117.499	-	100.000	110.000	121.000	-	146.410
Transferências dos Municípios	-	-	-	-	-	-	-
Transf.Recursos do SUS	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf.dos Municípios	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Multigovernamentais	3.443.962	3.337.166	4.110.000	4.479.900	4.927.890	5.420.679	5.962.747
Transf.Recursos do FUNDEF	2.471.319	2.456.188	2.900.000	3.161.000	3.477.100	3.824.810	4.207.291
Transf.Complementação ao FUNDEF	972.643	880.978	1.210.000	1.318.900	1.450.790	1.595.869	1.755.456
Outras Transf.Multigovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transf.Convênios União/Estados/Municípios	289.528	459.517	120.000	134.000	148.000	164.000	180.000
Convênios para Saúde	-	-	20.000	22.000	24.000	27.000	30.000
Convênios para Prog.Educação	-	-	20.000	22.000	24.000	27.000	30.000
Convênios para Prog.Assist.Social	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Saneamento Básico	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf.Convênios	289.528	459.517	80.000	90.000	100.000	110.000	120.000
Outras Transf.Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	18.307	6.954	46.000	54.000	59.400	65.340	71.874
Multas e Juros de Mora de Tributos	-	-	5.000	6.000	6.600	7.260	7.986
Multas da Legislação e Outras Receitas de Trânsito	-	-	5.000	6.000	6.600	7.260	7.986
Multas e Juros de Mora Outras Origens	-	-	-	-	-	-	-

Receitas da Dívida Ativa Tributária	9.505	3.024	13.000	15.000	16.500	18.150	19.965
Multas Aplicadas pelos Tribuiais de Contas	1.224	2.128	5.000	6.000	6.600	7.260	7.986
Receitas da Dívida Ativa Outras Origens	1.578	1.729	5.000	6.000	6.600	7.260	7.986
Receitas Correntes Diversas	6.000	73	13.000	15.000	16.500	18.150	19.965
Receitas de Capital (B)	1.032.714	2.317.911	968.600	1.110.000	1.208.000	1.335.000	1.460.000
Operações de Crédito							
Alienação de Bens							
Amort. de Empréstimos/Financ.							
Transf. de Capital	1.084.306	2.317.911	968.600	1.110.000	1.208.000	1.335.000	1.460.000
Transf. Intergovernamentais							
Transf. Convênios	1.032.713	2.317.911	968.600	1.110.000	1.208.000	1.335.000	1.460.000
Convênios para Saúde	123.997		70.000	80.000	88.000	95.000	110.000
Convênios para Prog. Educação	317.200		80.000	90.000	100.000	110.000	120.000
Convênios para Prog. Assist. Social							
Convênios para Combate à Fome							
Convênios para Saneamento Básico							
Outras Transf. Convênios	591.516	2.140.202	608.600	700.000	750.000	830.000	900.000
Receita de Contribuições Patronal do Serv Ativo	51.593	177.709	210.000	240.000	270.000	300.000	330.000
Outras Transferências							
Outras Receitas de Capital							

TABELA I - A							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2011/2017							
ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
I - RECEITAS CORRENTES(*)	15.519.947	15.379.660	17.723.400	19.627.110	21.590.421	23.750.035	26.125.331
Receita Tributária	340.851	603.355	651.000	709.590	780.549	857.975	944.464
IPTU	12.258	17.718	34.000	37.060	40.766	44.843	49.327
ISS	151.984	278.735	228.000	248.520	273.372	300.079	330.780
ITBI	-	1.369	41.000	44.690	49.159	54.075	59.482
Outras	176.609	305.533	348.000	379.320	417.252	458.978	504.875
Transferências Correntes	14.684.302	14.521.575	16.305.400	18.083.010	19.891.911	21.882.303	24.070.133
Cota-Parte do FPM	6.005.596	6.177.929	6.930.000	7.553.700	8.309.070	9.139.977	10.053.975
Cota-Parte do IPVA	54.553	156.815	100.000	150.000	165.000	181.500	199.650
Cota-Parte do ICMS	2.790.469	1.901.961	2.500.000	2.800.000	3.080.000	3.388.000	3.726.800
Transferência do FUNDEF	3.443.962	3.337.166	4.110.000	4.479.900	4.927.890	5.420.679	5.962.747
Outras Transferências	2.389.722	2.947.704	2.665.400	3.099.410	3.409.951	3.752.147	4.126.961
Demais Receitas Correntes	494.794	254.730	767.000	834.510	917.961	1.009.757	1.110.734
II - DEDUÇÕES	2.063.749	1.809.597	2.281.000	2.501.420	2.751.562	3.026.718	3.329.391
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	347.862	226.682	220.000	239.800	263.780	290.158	319.174
Compensação Financeira entre Regimes	16.960	-	169.000	184.210	202.631	222.894	245.184
Deduções para o FUNDEF	1.698.927	1.582.915	1.892.000	2.077.410	2.285.151	2.513.666	2.765.033
III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	13.456.198	13.570.063	15.442.400	17.125.690	18.838.859	20.723.317	22.795.940

(*) Difere do Total de Receitas Correntes da Tabela I, pois as deduções para o FUNDEF são feitas no bloco II desta Tabela.

TABELA II							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO							
Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino - 2012/2017							
Constituição Federal - Artigo 212							
Emenda Constitucional no.14 de 12/09/1996							
DISCRIMINAÇÃO	VALOR						
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
RECEITA	585.010	626.000	683.720	752.092	826.672	910.031	
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	585.010	626.000	683.720	752.092	826.672	910.031	
IPTU	17.718	34.000	37.060	40.766	44.843	49.327	
IRRF	284.164	305.000	332.450	365.695	402.265	442.491	
ITBI	1.369	41.000	44.690	49.159	54.075	59.482	
ISS	278.735	228.000	248.520	273.372	300.079	330.780	
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora sobre Tributos	3.024	18.000	21.000	23.100	25.410	27.951	
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	2.067.700	2.615.000	2.967.000	3.263.700	3.590.070	3.949.077	
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	8.924	15.000	17.000	18.700	20.570	22.627	
IPVA (Art.158, CF/1998)	156.815	100.000	150.000	165.000	181.500	199.650	
ICMS (Art.158, CF/1998)	1.901.961	2.500.000	2.800.000	3.080.000	3.388.000	3.726.800	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	6.190.378	6.948.000	7.573.250	8.330.575	9.163.633	10.079.996	
Transferência Financeira LC nº 87/96	8.619	15.000	16.350	17.985	19.784	21.762	
FPM (Art.159, CF/1998)	6.177.929	6.930.000	7.553.700	8.309.070	9.139.977	10.053.975	
ITR (Art.158, CF/1998)	3.830	3.000	3.200	3.520	3.872	4.259	
IOC S/OURO (Art.153, Par.5o., CF/1998)	-	-	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIA FUNDEF, inclusive para complementação (D)	3.337.166	4.110.000	4.479.900	4.927.890	5.420.679	5.962.747	
DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEF (E)	(1.582.915)	(1.892.000)	(2.077.410)	(2.285.151)	(2.513.666)	(2.765.033)	
FPM - Dedução para o FUNDEF	(1.183.088)	(1.386.000)	(1.510.740)	(1.661.814)	(1.827.995)	(2.010.795)	
IPI-EXP - Dedução para o FUNDEF	(1.785)	(3.000)	(3.400)	(3.740)	(4.114)	(4.525)	
Dedução LC 87/96 p/FUNDEF	(1.724)	(3.000)	(3.270)	(3.597)	(3.957)	(4.352)	
ICMS - Dedução para o FUNDEF	(396.318)	(500.000)	(560.000)	(616.000)	(677.600)	(745.360)	
DESPESA							
Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (F)							
Outras Despesas Correntes (G)							
Investimentos/Inversões (H)							
DESPESA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO (I) = F+G+H	-	-	-	-	-	-	
VALOR MÍNIMO (J) = 25% X [(A+B+C) + (D+E)]	3.965.023	4.765.250	5.208.483	5.729.331	6.302.107	6.932.490	

TABELA III	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO	
EMENDA CONSTITUCIONAL No.29	
APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 2012/2017	

RECEITA ESTIMADA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	RS1,00
Receita Tributária (A)	585.010	626.000	683.720	752.092	826.672	910.031	
IPTU	17.718	34.000	37.060	40.766	44.843	49.327	
IRRF	284.164	305.000	332.450	365.695	402.265	442.491	
ITBI	1.369	41.000	44.690	49.159	54.075	59.482	
ISS	278.735	228.000	248.520	273.372	300.079	330.780	
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora sobre Tributos	3.024	18.000	21.000	23.100	25.410	27.951	
Transferências Constitucionais (B)	8.258.078	9.563.000	10.540.250	11.594.275	12.753.703	14.029.073	
FPM (Art.159, CF/1998)	6.177.929	6.930.000	7.553.700	8.309.070	9.139.977	10.053.975	
ITR (Art.158, CF/1998)	3.830	3.000	3.200	3.520	3.872	4.259	
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	8.924	15.000	17.000	18.700	20.570	22.627	
Transferência Financeira LC nº 87/96	8.619	15.000	16.350	17.985	19.784	21.762	
IPVA (Art.158, CF/1998)	156.815	100.000	150.000	165.000	181.500	199.650	
ICMS (Art.158, CF/1998)	1.901.961	2.500.000	2.800.000	3.080.000	3.388.000	3.726.800	
Total das Receitas (C) = (A) + (B)	8.843.088	10.189.000	11.223.970	12.346.367	13.580.375	14.939.104	
DESPESA FIXADA							
Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (D)	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes (E)	-	-	-	-	-	-	
Investimentos/Inversões (F)	-	-	-	-	-	-	
Total das Despesas (G) = (D) + (E) + (F)	-	-	-	-	-	-	
Participação (H) = (G) / (C)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	

TABELA IV							RS1,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO							
EMENDA CONSTITUCIONAL No.25							
BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO - 2013/2017							
RECEITA DO ANO ANTERIOR	ANO DA DESPESA					2017	
	2013	2014	2015	2016	2017		
Receita Tributária (A)	603.355	651.000	709.590	780.549	857.975		
IPTU	17.718	34.000	37.060	40.766	44.843		
IRRF	284.164	305.000	332.450	365.695	402.265		
ITBI	1.369	41.000	44.690	49.159	54.075		
ISS	278.735	228.000	248.520	273.372	300.079		
TAXAS	21.369	43.000	46.870	51.557	56.713		
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-		
Transferências Constitucionais (B)	8.258.078	9.563.000	10.540.250	11.594.275	12.753.703		
FPM (Art.159, CF/1998)	6.177.929	6.930.000	7.553.700	8.309.070	9.139.977		
ITR (Art.158, CF/1998)	3.830	3.000	3.200	3.520	3.872		
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	8.924	15.000	17.000	18.700	20.570		
Transferência Financeira LC nº 87/96	8.619	15.000	16.350	17.985	19.784		
IOC S/OURO (Art.153, Par.5o., CF/1998)	-	-	-	-	-		
IPVA (Art.158, CF/1998)	156.815	100.000	150.000	165.000	181.500		
ICMS (Art.158, CF/1998)	1.901.961	2.500.000	2.800.000	3.080.000	3.388.000		
TOTAL DA RECEITA DO ANO ANTERIOR (C) = (A) + (B)	8.861.433	10.214.000	11.249.840	12.374.824	13.611.678		
Percentual para cálculo*		7,0%					
Limite da despesa para o ano							
Legislativo Total (D) 7,0% de (C)	620.300	714.980	787.489	866.238	952.817		
Legislativo: Folha de Pagamento (E) = 70% (D)	434.210	500.486	551.242	606.366	666.972		
Despesa Prevista	313.955	316.560	338.400	354.080	366.840		
Legislativo Total	313.955	316.560	338.400	354.080	336.840		
Pessoal Ativo + Outras Desp. Pessoal	219.769	221.592	236.880	247.856	256.788		

* Informar percentual para o Município, de acordo com a Emenda Constitucional nº 25

TABELA V							RS1,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2012/2017							
DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS					2017	
	2012	2013	2014	2015	2016		
Pessoal Ativo+OutrasDesp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (A)	-	-	479.600	527.560	580.316	638.347	
Pessoal Inativo e Pensionistas (B)	-	-	-	-	-	-	
(-) Inativos com recursos vinculados (C)	426.562	440.000	479.600	527.560	580.316	638.347	
(-) Outras despesas não Computadas (D)*	-	-	-	-	-	-	
DESPESA LÍQUIDA TOTAL (E) = (A+B)-(C+D)	426.562	440.000	479.600	527.560	580.316	638.347	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (F)	13.570.063	15.442.400	17.125.690	18.838.859	20.723.317	22.795.940	
DESPESA LÍQUIDA TOTAL / RCL (G=E/F)	3,1%	2,8%	2,8%	2,8%	2,8%	2,8%	

* Indenização por demissão e incentivo à demissão voluntária + decorrentes de decisão judicial + despesas de exercícios anteriores.

Obs: consideramos que as fontes vinculadas para o pagamento de inativos incluem receitas de contrib. previdenciária e de compensação entre regimes e a receita de valores mobiliários relativos à previdência. Cada município deverá adaptar este cálculo a sua sistemática.

TABELA V - A					RS1,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO					
DESPESAS DE PESSOAL-DISTRIBUIÇÃO POR ÁREA-2014/2017					
	2014	2015	2016	2017	
Despesa de Pessoal (F) = G+H	-	-	-	-	
Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal*+Contr.Patronal (G)	479.600	527.560	580.316	638.347	
Saúde	-	-	-	-	
Educação	-	-	-	-	
Legislativo	-	-	-	-	
Outros	-	-	-	-	
Inativos, exclusive com recursos vinculados (H)	(479.600)	(527.560)	(580.316)	(638.347)	
Inclui Outras Desp de Pessoal Art. 18 LRF e Outras Despesas não Computadas, Tabela V.					

TABELA VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO					
AVALIAÇÃO DE RECURSOS DISPONÍVEIS PARA PLANEJAMENTO-Previsto 2013 e PPA 2016-2017					
	2013	2014	2015	2016	2017
	16.800.000	18.659.700	20.513.270	22.571.369	24.820.298
	RS1,00				
RECEITA TOTAL					
Receita Corrente	15.831.400	17.549.700	19.305.270	21.236.369	23.360.298
Receita Tributária	651.000	709.590	780.549	857.975	944.464
Transferências Correntes+ Rec de Serviços Saúde	14.413.400	16.005.600	17.606.760	19.368.637	21.305.100
Transferências não Vinculadas	7.965.400	8.973.600	9.870.960	10.858.057	11.943.862
Transf.SUS + Rec.Serviços de Saúde	1.387.000	1.511.830	1.663.013	1.829.314	2.012.246
Transferência do Fundef	4.110.000	4.479.900	4.927.890	5.420.679	5.962.747
Outras Transf. Vinculadas	951.000	1.040.270	1.144.897	1.260.587	1.386.245
Convênios Saúde	20.000	22.000	24.000	27.000	30.000
FNDE + Convênios Educação	479.000	522.310	574.341	632.375	695.912
FNAS+Outros convênios correntes	344.000	374.960	412.456	453.702	499.072
CIDE	28.000	31.000	34.100	37.510	41.261
Saneamento Básico	-	-	-	-	-
Outros Convênios	80.000	90.000	100.000	110.000	120.000
Demais Receitas Correntes	767.000	834.510	917.961	1.009.757	1.110.734
Multas da Legislação e Outras Receitas de Trânsito	5.000	6.000	6.600	7.260	7.986
Receita de Valores Mobiliários	42.000	40.400	44.440	48.884	53.773
Educação- Fundef	7.000	7.800	8.580	9.438	10.382
Educação-outros	2.000	2.400	2.640	2.904	3.194
Saúde	10.000	11.000	12.100	13.310	14.641
Assistência social	1.000	1.200	1.320	1.452	1.597
Recursos Previdenciários	10.000	11.000	12.100	13.310	14.641
Outros Vinculados	3.000	3.500	3.850	4.235	4.659
Não Vinculados	9.000	3.500	3.850	4.235	4.659
Outras Receitas Correntes	720.000	788.110	866.921	953.613	1.048.975
Receitas de Capital	968.600	1.110.000	1.208.000	1.335.000	1.460.000
Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Convênios para Saúde	70.000	80.000	88.000	95.000	110.000
Convênios para Prog.Educação	80.000	90.000	100.000	110.000	120.000
Convênios para Prog.Assist.Social	-	-	-	-	-
Convênios para Combate à Fome	-	-	-	-	-
Convênios para Saneamento Básico	-	-	-	-	-
Outras Transf.Convênios	608.600	700.000	750.000	830.000	900.000
Outras Receitas de Capital	210.000	240.000	270.000	300.000	330.000
DESPESAS QUE NÃO INTEGRAM O PPA	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Amortização	-	-	-	-	-
Outras Operações Especiais	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-
Demais Operações Especiais	-	-	-	-	-
DESPESAS QUE INTEGRAM O PPA	16.800.000	18.659.700	20.513.270	22.571.369	24.820.298
Despesas Vinculadas/obrigações legais	3.438.555	3.770.560	4.119.400	4.517.580	4.907.790
Despesas com serviços de saúde	1.487.000	1.624.830	1.787.113	1.964.624	2.166.887
Recursos do Tesouro-EC nº 29	-	-	-	-	-
Pessoal	-	-	-	-	-
Outras de custeio e capital	-	-	-	-	-
Transfer SUS + Rec.Serviços de Saúde+ Rec Val Mobil.	1.397.000	1.522.830	1.675.113	1.842.624	2.026.887
Convênios Saúde	90.000	102.000	112.000	122.000	140.000
Despesas com Educação	568.000	622.510	685.561	754.717	829.488
Manut.Desenv.Ensino(Tesouro +Fundef)+ Rec Val Mob	7.000	7.800	8.580	9.438	10.382
Pessoal e encargos sociais	-	-	-	-	-
Outras de custeio e capital	7.000	7.800	8.580	9.438	10.382
FNDE + outros Conv.Educ+ Rec.ValMov	561.000	614.710	676.981	745.279	819.106
Despesas com Legislativo	313.955	316.560	338.400	354.080	336.840
EC nº25	313.955	316.560	338.400	354.080	336.840
Folha de Pagamento	219.769	221.592	236.880	247.856	256.788
Outras de custeio e capital	94.186	94.968	101.520	106.224	80.052
Outras Despesas com Rec. Vincul./Convênios/Oper.Créd.	1.069.600	1.206.660	1.308.326	1.444.159	1.574.575
CIDE	28.000	31.000	34.100	37.510	41.261
Multas da Legislação e Outras Receitas de Trânsito	5.000	6.000	6.600	7.260	7.986
Convênio Saneamento	-	-	-	-	-
Assistência Social+ Rec.Val.Mobiliários	345.000	376.160	413.776	455.154	500.669
Outros Convênios+ Rec. Val. Mobiliários	691.600	793.500	853.850	944.235	1.024.659
Contrapartidas de Convênios	-	-	-	-	-
Projetos com Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Inativos	-	-	-	-	-
Recursos sem vinculação/obrigações legais	13.361.445	14.889.140	16.393.870	18.053.789	19.912.508
Pes.l Ativo + Outras Desp.Pes.(exc.saúde,educ, legisl)	-	-	-	-	-
Outras desp. de custeio e capital	-	14.889.140	16.393.870	18.053.789	19.912.508
1. Percentual médio de contrapartida de convênios					
2. Percentual médio de contrapartida de operações de crédito					
3. Para os convênios de saúde e educação, a contrapartida será financiada com recursos próprios de vinculação obrigatória.					

BASE ESTRATÉGICA

1 - BASE ESTRATÉGICA

1.1. O MUNICÍPIO

Serão apresentados dados técnicos que compõem o perfil básico do Município, no intuito de contextualizar o ambiente em que foi realizado o planejamento orçamentário.

1.2. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

Os programas e ações do Plano Plurianual para o período 2014 - 2017 devem ser voltados para a melhoria da qualidade de vida da população de Palhano, de tal modo que seus resultados ampliem as possibilidades de acesso aos serviços sociais básicos (educação, saúde, moradia, assistência social, esporte e lazer) e o direito à cidade e aos serviços públicos essenciais de qualidade, observadas as orientações a seguir:

- promover a educação de qualidade como instrumento de desenvolvimento social, por meio da democratização do acesso e permanência do aluno na escola em tempo integral com sucesso, redução do índice de analfabetismo, aprimoramento do processo pedagógico, capacitando os recursos humanos, e aperfeiçoando o processo de gestão da educação do Município;
- assegurar a universalização do serviço de saúde garantindo à população a atenção básica, beneficiando famílias com saúde e prevenção de doenças, a atenção de média e alta complexidade, garantindo o atendimento ambulatorial, hospitalar e especializado, ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica, assistência farmacêutica e capacitação dos profissionais da saúde;
- apoiar a prática do esporte como forma de inclusão social e melhoria da qualidade de vida, incentivando o esporte comunitário e assegurando a participação dos atletas de rendimento do Município em competições oficiais;
- aprimorar os serviços de assistência social, habitação, trabalho e segurança alimentar e nutricional, objetivando o desenvolvimento social no sentido de amparar e proteger as pessoas no atendimento das necessidades básicas, especialmente a população em situação de vulnerabilidade social decorrente da privação ou ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos, com vínculos familiares, comunitários e de pertencimento fragilizados e que vivenciam situações de discriminação étnica, étnica, de gênero ou por deficiências, entre outros;
- aperfeiçoar as condições de infra-estrutura, urbanismo, saneamento básico, serviços públicos essenciais, proporcionando aos municípios a adequada habitabilidade e deslocamento, e o desenvolvimento urbano de maneira racional e equilibrada;
- fomentar a agricultura e a pecuária de forma sustentável, tornando a produção, distribuição e comercialização otimizada e em equilíbrio com os recursos hídricos e naturais;
- promover a gestão ambiental integrada, descentralizada e participativa, de modo a garantir a proteção e a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais, com vistas a garantir qualidade de vida a população;
- criar condições para o desenvolvimento do turismo, como forma de crescimento econômico;
- apoiar as oportunidades de trabalho e de melhoria de renda da população, através do desenvolvimento articulado dos programas de capacitação profissional com as políticas de turismo e cultura e da intermediação junto ao setor produtivo e o desenvolvimento do associativismo e cooperativismo.

1.3. MACROOBJETIVOS

Os macroobjetivos articulados aos programas norteiam a estrutura do PPA 2014 - 2017 e estão diretamente relacionados às orientações estratégicas conforme a seguir especificados:

- execução dos serviços de saúde de qualidade, com atenção especial à saúde básica, prevenção de doenças, serviços especializados, universalizando a cobertura e o acesso ao atendimento, tendo como beneficiários o indivíduo, os núcleos familiares e a comunidade com ações e serviços de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, prestando uma assistência integral e contínua, não mais centrada na doença mas na vigilância à saúde;
- democratização do acesso da criança e do adolescente à escola, em condições de permanência com sucesso;
- melhoria da qualidade do ensino no Município, aprimorando o processo pedagógico, capacitando os recursos humanos do magistério e criando condições de trabalho compatíveis com o padrão educacional exigido;
- aperfeiçoamento do processo de gestão escolar, modernizando os fluxos de informações e capacitando os gestores escolares no tocante ao gerenciamento pedagógico e administrativo das escolas;
- apoio ao desenvolvimento do esporte em todas as modalidades, inclusive aos atletas de alto rendimento, melhorando e ampliando a infra-estrutura esportiva do Município;
- apoio às manifestações culturais e a artistas locais, incentivando, também, o fortalecimento do artesanato;
- desenvolvimento da infra-estrutura urbana com intervenções que não afetem o meio ambiente, respeitando o planejamento urbano e as diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;
- qualificação de mão-de-obra, disponibilizando força de trabalho capacitada para os novos empreendimentos implantados;
- garantia do acesso aos direitos de proteção básica para as famílias, indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
- favorecimento de proteção social especial para as pessoas cujos direitos tenham sido violados, e com os vínculos familiares ou comunitários fragilizados ou rompidos;
- potencialização do exercício da cidadania, com a defesa dos direitos sociais e institucionais, mediante o fortalecimento dos mecanismos de controle social e a participação popular na gestão pública, contribuindo para o desenvolvimento e consolidação de uma cultura cidadã;
- promoção do acesso da população de baixa renda à melhoria habitacional;
- garantia do direito humano básico à alimentação adequada de forma socialmente justa, especialmente às pessoas com carência nutricional decorrente da situação de vulnerabilidade social;
- expansão do saneamento básico como fator de saúde pública e indutor do processo de desenvolvimento do turismo;
- preservação da memória e do acervo cultural e arquitetônico do Município;
- urbanização de áreas prioritárias para a potencialização e consolidação do turismo como vocação natural e estratégica do desenvolvimento do Município;
- assistência ao pequeno agropecuarista, com o apoio técnico, transferência de tecnologia e de insumos necessários ao desenvolvimento da agropecuária;
- proteção, preservação e educação ambiental associados à revitalização dos recursos naturais, como indutor da melhoria da qualidade de vida.

FINANCIAMENTO DO PLANO

2. FINANCIAMENTO DO PLANO

O Plano Plurianual do Município para o período 2014 - 2017 será financiado, anualmente, através de recursos oriundos dos orçamentos do Município, conforme especificado na Tabela I, em anexo, que apresenta uma projeção de receitas por fontes para o próximo quadriênio, a preços correntes, tendo por base as receitas realizadas nos exercícios de 2011 e 2012, e a estimativa para 2013. Faz parte dessa receita o montante correspondente ao financiamento de programas que não constam do Plano Plurianual, por não se constituírem em despesas de capital e outras delas decorrentes, e, as relativas aos programas de duração continuada, conforme estabelecido no Art. 165, § 1º da Constituição Federal de 1988, representados pelos programas de apoio administrativo e de gestão de políticas públicas, que podem apresentar despesas de capital de manutenção e/ou reposição, bem como as operações especiais, caracterizadas por não apresentarem uma contraprestação de bens e serviços à coletividade.

A receita projetada foi baseada em metodologia consagrada nacionalmente, com a utilização de agregados macroeconômicos referentes ao crescimento da economia (PIB Estadual), à taxa de inflação média (IPCA) e à modernização nos procedimentos de arrecadação do Município, que tem ensejado um crescimento tanto nas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, como, também, naquelas arrecadadas pela União e pelo Estado do Ceará, e que por força de dispositivo constitucional, o Município tem participação assegurada. O cenário macroeconômico utilizado para a projeção das receitas é o que segue:

VARIÁVEIS	2014	2015	2016	2017
PIB estadual (crescimento % anual)	3,5	4,0	4,0	4,0
Inflação Média (% anual) - IPCA	4,5	5,0	5,0	5,0
Modernização dos Procedimentos de Arrecadação	1,0	1,0	1,0	1,0

Os valores correspondentes às transferências voluntárias e operações de crédito foram estimados com base em critérios do Sistema Único de Saúde - SUS, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, na apresentação de emendas por parlamentares aos orçamentos da União, ou por liberações diretas dos orçamentos do Estado e da União, por meio da celebração de convênios e na contratação de financiamentos para o desenvolvimento de programas essenciais para o desenvolvimento do Município.

Ceará PPA 2014-2017

Governo Municipal de Palhano PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO Página : 001

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Manutenção das Atividades Legislativas

LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS MUNICIPAIS, FISCALIZAR OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER EXIGÊNCIAS E EXERCER COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, NA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO, NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO.

Ação: 1001 - Construção da Sede do Legislativo Municipal

Ação: 2001 - Manutenção do Legislativo Municipal

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Funcionamento do Secretariado de Governo

ASSEGURAR AS ACOES RELACIONADAS COM O PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA

Ação: 2002 - Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito

Ação: 2003 - concessão de contribuições

Programa: 0004 - Programa de Administração do Pessoal, Material e Patrimônio

GARANTIR RECURSOS PARA AS ACOES DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAL E PATRIMONIO

Ação: 2006 - Manutenção das atividades administrativas da Sec de Administração e Planejamento.

Programa: 0024 - Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo

GARANTIR A EXECUCAO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO GERENCIAMENTO

Ação: 2011 - Funcionamento do setor administrativo da Sec de Infraestrutura

Ação: 2056 - Manutenção das Atividades da Sec de Cultura, Esporte e Juventude

Ação: 2059 - Manutenção das Atividades da Sec de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Apicultura

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0005 - Programa de Arrecadação e de Execução Orçamentária

Ceará PPA 2014-2017

Governo Municipal de Palhano PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO Página : 002

PROVER RECURSOS PARA ARRECADAR TRIBUTOS, APLICACAO, EXECUCAO DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS E FINANCEIROS.

Ação: 2007 - Arrecadação de tributos, controle orçamentário e contabilidade

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0024 - Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo

GARANTIR A EXECUCAO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO GERENCIAMENTO

Ação: 2043 - Manutenção das Atividades Administrativas da Sec de Trabalho e Desenvolvimento Social

Ação: 2048 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0027 - Assistência à Família

ASSEGURAR APOIO ÀS FAMÍLIAS CARENTES.

Ação: 2049 - PBV ao Idoso - Grupos/Centros de Convivência
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0023 - Assistência à Criança e ao Adolescente

GARANTIR O CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Ação: 2044 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
Ação: 2047 - Assistência as Crianças e Adolescentes
Ação: 2050 - Piso Variável de Média Complexidade - PETI
Ação: 2051 - PBV - Pro jovem Adolescente
Ação: 2052 - PBV Infância de 0 a 6 Anos
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0024 - Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo

GARANTIR A EXECUCAO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO GERENCIAMENTO

Ação: 2045 - Funcionamento e Manutenção dos Conselhos da Área de Assistência Social - CMAS

Ceará PPA 2014-2017

Governo Municipal de Palhano PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO e CMDCA Página : 003
Programa: 0027 - Assistência à Família

ASSEGURAR APOIO ÀS FAMÍLIAS CARENTES.

Ação: 1018 - Construção da sede do CRAS
Ação: 2046 - Concessão de Benefícios Eventuais
Ação: 2053 - Funcionamento das Atividades do PAIF/CRAS
Ação: 2054 - Funcionamento das Atividades do IGD CadUnico
Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Programa: 0022 - Habitação Social

GARANTIR MORADIA DE QUALIDADE A TODAS AS PESSOAS CARENTES.

Ação: 1012 - Construção de casas populares
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0022 - Habitação Social

GARANTIR MORADIA DE QUALIDADE A TODAS AS PESSOAS CARENTES.

Ação: 1013 - Construção de kits sanitários
Função: 09 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Programa: 0003 - Programa de Seguridade Social

COMPREENDER AS ACOES DESTINADAS AOS BENEFICIOES PREVIDENCIARIOS E GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Ação: 2004 - pagamento de benefícios previdenciários
Ação: 2005 - gestão administrativa do fundo de previdência
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0024 - Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo

Ceará PPA 2014-2017

Governo Municipal de Palhano PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO Página : 004

GARANTIR A EXECUCAO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO GERENCIAMENTO

Ação: 2037 - Funcionamento das Atividades Administrativas da Sec de Saúde/FMS
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 0020 - Serviço de Atenção Básica

ASSEGURAR UM SERVIÇO DE SAÚDE DE QUALIDADE À TODA A POPULAÇÃO.

Ação: 1011 - Construção, ampliação e reformá de unidades de saúde
Ação: 2038 - Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde Bloco Atenção Básica
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0020 - Serviço de Atenção Básica

ASSEGURAR UM SERVIÇO DE SAÚDE DE QUALIDADE À TODA A POPULAÇÃO.

Ação: 1017 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Hospitalares
Ação: 2039 - Manutenção das Atividades Ambulatoriais e Hospitalares
Programa: 0025 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

ASSEGURAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES À POPULAÇÃO.

Ação: 2040 - Operacionalização do Consórcio de Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 0026 - Vigilância Sanitária e Epidemiológica

GARANTIR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, VISANDO A DIMINUIÇÃO DE DOENÇAS.

Ação: 2041 - Manutenção da Vigilância Sanitária e Ambiental
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 0026 - Vigilância Sanitária e Epidemiológica

GARANTIR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, VISANDO A DIMINUIÇÃO DE DOENÇAS.

Ação: 2042 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho
Programa: 0030 - Geração de Emprego e Renda
Ceará PPA 2014-2017

Governo Municipal de Palhano PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO Página : 005

DESENVOLVER AÇÕES PARA INCENTIVAR A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Ação: 2055 - Incentivo a Geração de Emprego e Renda
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0024 - Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo

GARANTIR A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO GERENCIAMENTO

Ação: 2017 - Manutenção das atividades administrativas da Sec de Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0014 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

GARANTIR ENSINO DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL.

Ação: 1010 - Construção, ampliação e reforma da Infraestrutura esportiva nas escolas
Ação: 1015 - Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Educacionais da Rede de Ensino Fundamental
Ação: 2018 - Manutenção da rede de ensino fundamental
Ação: 2019 - Alimentação Escolar - PNAEF
Ação: 2020 - Programa dinheiro direto na escola - PDDE
Ação: 2025 - Alimentação escolar - PNAE/MAIS EDUCACAO
Ação: 2026 - Alimentação Escolar - PNAE/AEE
Ação: 2029 - Manutenção do Ensino Fundamental 40%
Ação: 2030 - Remuneração e Valorização do Magistério 60%
Ação: 2031 - Manutenção do Transporte Escolar
Ação: 2033 - Aquisição de Fardamento para Estudantes do Ensino Fundamental
Subfunção: 362 - Ensino Médio
Programa: 0017 - Apoio ao Ensino Médio

APOIAR OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO.

Ceará PPA 2014-2017

Governo Municipal de Palhano PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO Página : 006

Ação: 2021 - Manutenção do Ensino Médio
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 0013 - Desenvolvimento da Educação Infantil

GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS ATRAVÉS DE ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVAS E INTELLECTUAIS PARA INGRESSAREM NO PROCESSO PEDAGÓGICO.

Ação: 2022 - Programa de alimentação pré escolar - PNAEP
Ação: 2023 - Programa de alimentação escolar ensino infantil - PNAEC
Programa: 0014 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

GARANTIR ENSINO DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL.

Ação: 1016 - Construção de Creches e Ampliação da Rede Escolar Infantil
Ação: 2032 - Manutenção da Educação Infantil 40%
Ação: 2034 - Remuneração do Magistério Educação Infantil - 60%
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 0014 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

GARANTIR ENSINO DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL.

Ação: 2035 - Educação de Jovens e Adultos - 40%
Ação: 2036 - Remuneração do Magistério Educação Jovens e Adultos - 60%
Programa: 0016 - Programa Recomeço

ASSEGURAR E GARANTIR EDUCAÇÃO ÀS PESSOAS QUE NÃO TIVERAM ACESSO AO ENSINO NA IDADE ADEQUADA OU ABANDONARAM A ESCOLA.

Ação: 2024 - Programa de Alimentação Escolar - PNAEJA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 0018 - Difusão Cultural

APOIAR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS.

Ação: 2057 - Manutenção de Atividades Culturais e de Lazer
Ceará PPA 2014-2017

Governo Municipal de Palhano PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO Página : 007

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana
Programa: 0006 - Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana

OFERECER À POPULAÇÃO OPORTUNIDADE DE LAZER E RECREAÇÃO.

Ação: 1002 - Construção de áreas de lazer e recreação

Programa: 0007 - Desenvolvimento de Infraestrutura Viária
DOTAR O MUNICÍPIO DE MALHA VIÁRIA DE QUALIDADE.
Ação: 1003 - Construção, ampliação e reforma de infraestrutura viária
Ação: 2012 - Manutenção da Infraestrutura viária
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 0010 - Serviços Públicos Essenciais

GARANTIR A OFERTA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS À POPULAÇÃO, PROMOVENDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Ação: 1014 - Ampliação do Cemitério Público
Ação: 2013 - Serviços funerários as famílias carentes e manutenção do cemitério
Ação: 2014 - Manutenção da limpeza pública e coleta de lixo
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 0007 - Desenvolvimento de Infraestrutura Viária

DOTAR O MUNICÍPIO DE MALHA VIÁRIA DE QUALIDADE.

Ação: 1004 - Construção e reforma de passagem molhada
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural
Programa: 0009 - Abastecimento de Água

AMPLIAR A OFERTA DE ÁGUA COM A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO.

Ceará PPA 2014-2017

Governo Municipal de Palhano PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO Página : 008

Ação: 2060 - Manutenção e Operacionalização do Sistema de Abastecimento d'água nas Zonas Rurais
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 0009 - Abastecimento de Água

AMPLIAR A OFERTA DE ÁGUA COM A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO.

Ação: 1005 - Ampliação do sistema de abastecimento d'água
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 0029 - Preservação Ambiental

DESENVOLVER AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.

Ação: 2061 - Preservação Ambiental
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 0008 - Fortalecimento dos Recursos Hídricos

DOTAR O MUNICÍPIO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ÁGUA POTÁVEL DA POPULAÇÃO.

Ação: 1006 - Construção de barragens e açudes
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tec
Programa: 0028 - Inclusão Digital

INCENTIVAR A POPULAÇÃO O ACESSO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Ação: 2027 - Implantação de Ilha Digital
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 0009 - Abastecimento de Água
Ceará PPA 2014-2017

Governo Municipal de Palhano PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO Página : 009

AMPLIAR A OFERTA DE ÁGUA COM A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO.

Ação: 2062 - Manutenção e Operacionalização do Sistema de Abastecimento D'água
Subfunção: 605 - Abastecimento
Programa: 0010 - Serviços Públicos Essenciais

GARANTIR A OFERTA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS À POPULAÇÃO, PROMOVEDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Ação: 1020 - Construção do Mercado Público
Ação: 1021 - Construção de Ampliação do Matadouro Público
Ação: 2063 - Manutenção do Mercado Público Municipal
Ação: 2064 - Manutenção do Matadouro Público
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 0012 - Apoio à Agropecuária

GARANTIR, APOIAR, INCENTIVAR E FOMENTAR A ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, COMO FORMA DE GERAÇÃO DE RENDA.

Ação: 2065 - Apoio a Agropecuária
Função: 25 - Energia
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 0011 - Programa de Iluminação de Vias Públicas

GARANTIR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Ação: 1007 - Ampliação da rede de Iluminação Pública
Ação: 2015 - Manutenção da iluminação pública
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 0007 - Desenvolvimento de Infraestrutura Viária

DOTAR O MUNICÍPIO DE MALHA VIÁRIA DE QUALIDADE.

Ceará PPA 2014-2017

Governo Municipal de Palhano PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO Página : 010

Ação: 1008 - Ampliação e melhoria de estradas
Ação: 2016 - Conservação de estradas municipais
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 0019 - Esporte para Todos

APOIAR A PRÁTICA DE ESPORTES, PROPORCIONANDO LAZER E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação: 1019 - Construção e Reforma de InfraEstrutura Esportiva
Ação: 2058 - Apoio as Atividades Esportivas
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 0000 - Operações Especiais
Ação: 2008 - Pagamento da Dívida Gontatada
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Operações Especiais
Ação: 2009 - Pagamento de Sentenças Judiciais
Ação: 2010 - Contribuição para a Formação do PASEP
Ação: 2028 - Pagamento do Sentenças Judiciais
Função: 99 - Reserva de Contingência
Subfunção: 997 - Reserva do RPPS
Programa: 0999 - Reserva de Contingência

Ceará PPA 2014-2017

Governo Municipal de Palhano PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO Página : 011

SERVIR DE FONTE DE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA REFORMAR DOTACOES INSUFICIENTE PREVISTAS E OS CONTIGENCIAMENTO

Ação: 7001 - reserva de contingência do RPPS
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência

SERVIR DE FONTE DE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA REFORMAR DOTACOES INSUFICIENTE PREVISTAS E OS CONTIGENCIAMENTO

Ação: 9001 - Reserva de Contingência

Publicado por:
Antonia Eliane Gomes Bonfim
Código Identificador:67304440

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br

